

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA IRCORTEZ CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, s/nº, Km 01, PE 320, Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0010-24**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA IRCORTEZ CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA ME**, estabelecida na Avenida Antônio de Albuquerque, 683, Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira, PE, inscrita no CNPJ sob nº 60.197.978/0001-17, por sua representante legal **ISABELLY REGINA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos, no Hospital Regional Emília Câmara, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

PLANTÕES EM CLÍNICA MÉDICA E EM PEDIATRIA:

Plantão 24 horas, dias de semana (segunda a quinta feira) valor unitário de R\$ 3.243,52 (três mil, duzentos e quarenta e três reais, cinquenta e dois centavos).

Plantão 24 horas, dia de semana (sexta feira) valor unitário de R\$ 3.392,53 (três mil, trezentos e noventa e dois reais, cinquenta e três centavos).

Plantão 24 horas, dias de semana (sábado e domingo) valor unitário de R\$ 3.541,54 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

2.1.2. Pelas evoluções realizadas nas clínicas Clínica Médica e Pediatria, será devido o valor de:

R\$ 30,00 (trinta reais) por paciente evoluído de segunda a sexta feira;

R\$ 50,00 (cinquenta reais) por paciente evoluído, nos sábados e domingos.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

2.1.3. Produção Complementar em Pediatria: valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a título de produção complementar em Pediatria, pelo desempenho das atividades médicas atribuídas no setor, tais como: **manutenção e gestão de substituições da escala em Pediatria.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data de sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

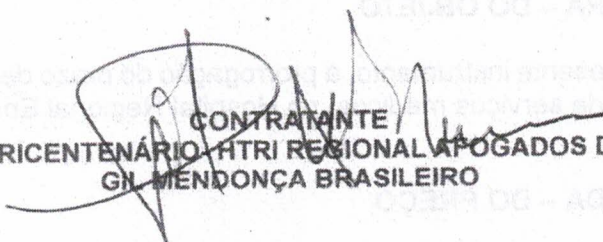
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

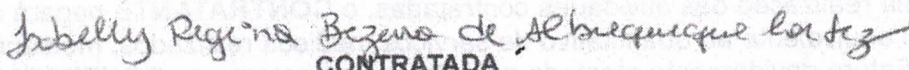
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

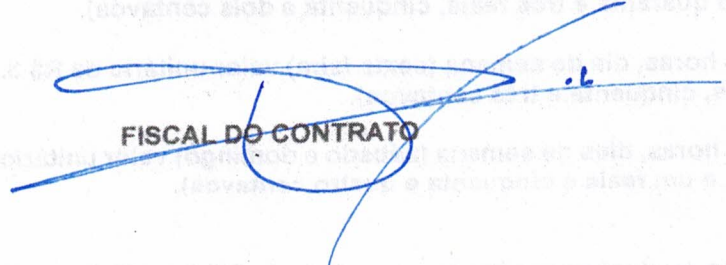
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Afogados da Ingazeira, 01 de junho de 2026.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA
GM MENDONÇA BRASILEIRO


CONTRATADA
EMPRESA IRCORTEZ CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA ME
ISABELLY REGINA BEZERRA DE ALBUQUERQUE CORTEZ


GESTOR DO CONTRATO


FISCAL DO CONTRATO


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14653

Testemunhas:

1.

2.